PORTARIA Nº 8081/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento**,** nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	**DATA**	**Nº DIAS**
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	18/08/2025	1/2
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	18/08/2025	1
VILMAR SETEMBRINO MUNIZ	22/08/2025	1
RUDHERO VALDEIR GÓSS	22/08/2025	1
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	20/08/2025	3
SAMUEL DOS SANTOS	20/08/2025	1
LUCIANE DE LIZ MELO	21/08/2025	1
MARIA ISABEL R. VARGAS DE MACEDO	22/08/2025	1
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	22/08/2025	120 (INSS)
CRISTINA ROSA BORBA	25/08/2025	1
KARIN ARRUDA AMARANTE	25/08/2025	1
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	25/08/2025	1/2
TAINA MUNIZ CORREA MARIA	25/08/2025	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	26/08/2025	1
MARILENE MACEDO DE LIZ FELDHAUS	27/08/2025	1
CRISTINA ROSA BORBA	28/08/2025	1/2
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	28/08/2025	1
TAIANE RITA DE SOUZA	01/09/2025	1
CRISTINA ROSA BORBA	01/09/2025	3
LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	01/09/2025	1/2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 03 de setembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal